



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 826, de 18 de Outubro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 2º, da Lei nº 1018, de 05 de setembro de 1 977, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

04	Departamento de Administração		
04.01	Gabinete do Diretor		
03.07.021.2-009	- Festividades do Município		
3.1.4.0.00	- Encargos Diversos		Cr\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

08	Div. Obras e Serviços Municipais		
08.02	Serv. Municipais-Vias Urbanas		
10.58.575.2-003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas		Cr\$ 15.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 18 de Outubro de 1 977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO